

TUTELA CAUTELAR NO BRASIL

Adauto Benjamin Madureira¹; Daniela Lagoeira Rocha¹; Jennyfer Alves Viana Carneiro¹; Johan Lucas Campos Barbosa¹; Luciana Antunes Neves Maia².

1-Estudantes do curso de Direito da Faculdade Funorte de Januária – FUNORTE.

2-Professora dos cursos de Direito e Administração da FUNORTE e da Fundação Educacional Alto Médio São Francisco – FUNAM.

Objetivo: Abordar o regulamento da tutela Cautelar, em sua nova sistemática, destacando eventuais modificações e implementos promovidos pelo Novo Código Processual Civil. Assim, se realizou um breve apanhado dos principais aspectos e características da Tutela Cautelar, mostrando seus pontos mais importantes, bem como seus requisitos e aplicação. **Materiais e Métodos:** A demora na prestação jurisdicional, bem como os graves efeitos do tempo sempre foram obstáculos a uma prestação jurisdicional eficaz e ágil. Daí a importância do estudo das medidas processuais cautelares e de antecipação de tutela, as quais visam a impedir que estes efeitos maléficos do tempo venham a frustrar a prestação jurisdicional. A pesquisa é de cunho bibliográfica, portanto, se tomou doutrinas, jurisprudências e sites jurídicos para embasar o presente trabalho. **Resultado:** Como resultado do estudo proposto, apontamos não haver hoje um processo cautelar, e sim processo de conhecimento e de execução. Daí termos que lançar mão de institutos jurídicos como a Tutela Cautelar, para ajuizar demandas que podem ser de arresto, de arrolamento de bens, de sequestro. **Conclusão:** A morosidade do processo, bem como sua excessiva formalidade sempre foram o maior obstáculo a uma Justiça ágil e eficiente. Sendo que a maior crítica feita à Justiça como um todo, nos dias de hoje, é exatamente a demora na prestação jurisdicional. Neste contexto considera-se de extrema importância a implementação de mecanismos processuais que acelerem a prestação jurisdicional e deixe salvaguardado de forma cautelar, os bens que precisam ser preservados até o final do litígio.

Palavras-chave: Tutela cautelar. Tutela antecipada. Processo civil.